



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO  
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA N° 4397 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**Dispõe sobre a contratação temporária de Vigilante nos termos do art. 37, IX da CF e da Lei Complementar Municipal 109/2015 e dá outras providências.**

**LAÉRCIO LAUDER DA SILVA**, Prefeito Municipal em Exercício de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1°** - Fica autorizada a contratação temporária, regime CLT, da Sra. LUCIA BENEDITA DA SILVA, brasileira, solteira, CPF/MF n° 257.674.068-55, e RG-25.173.425-0 SSP/SP; CTPS n° 50197, série 53 -SP, residente na cidade de Espírito Santo do Turvo - SP, aprovada em 4° (quarto) lugar no Processo Seletivo 01/2019, contratado para o **EMPREGO DE VIGILANTE**.

**Artigo 2°** - A Contratação será pelo regime de Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com carga horária de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração mensal correspondente à ref. D-01 \* mencionada em Lei Complementar n° 286/2017.

**Artigo 3°** - O contratado deverá assinar o respectivo contrato de trabalho e iniciar a prestação dos serviços do referido emprego, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de ineficácia desta Portaria.

**Artigo 4°** - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências para regularização da presente contratação e as delas decorrentes.

**Artigo 5°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 03 de Fevereiro de 2020.

Registrado nessa procuradoria sob

N° 4397 em 03/10/2020 **LAÉRCIO LAUDER DA SILVA**  
Prefeito Municipal em Exercício

Fls n°     / livro n°     /

Publicado por fixação no átrio  
Da sede desta PM nos termos do art.  
9° da lei orgânica deste município.

*[Assinatura]*